



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pra - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## LEI Nº 578/2019

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DESAFETAÇÃO DE LOTE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E PROCEDER PERMUTA ENTRE A ÁREA SOLICITADA PARA DESAFETAÇÃO COM PROPRIEDADE PARTICULAR DO CONJUNTO AMÉRICA SABÓIA.**

A Câmara Municipal de Sabáudia aprovou e eu, Prefeito Edson Hugo Manueira sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica desafetado, para fins de permuta os terrenos do Residência Vibonati e Catedral, as seguintes áreas:

- Lote de terra sob nº 27, da quadra nº 04, com área de 375,00 metros quadrados, no Residencial Vibonati.

- Lote de terra nº 11, da quadra nº 06, com área de 254,52 metros quadrados, no Residencial Catedral.

**ART. 2º** - Para fins de entendimento deste, fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o lote mencionado no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município discriminado no art. 1º desta, por imóvel de propriedade do Sr. Sebastião Alves Curti de

- Matrícula nº 22.177, da quadra nº 06, com área de 240.00 metros quadrados, situada no Conjunto América Saboia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nesta cidade, Município de Sabáudia/PR., Comarca de Araçongas/PR., registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Araçongas.

**ART. 4º** - Deverão todos os imóveis apresentarem avaliação prévia exigida na Lei 8.666/93, as quais estão apresentadas neste artigo.

**TABELA REFERENTE AS AVALIAÇÕES DOS TERRENOS DO LOTEAMENTO VIBONATI E CATEDRAL – AIS – ENGENHARIA E IMÓVEIS**

“Juntos construindo um futuro melhor”

PI



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pra - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MATRICULA	Nº LOTE	QUADRA	ÁREA	LOCAL	VALOR M²	VALOR
12.530	27	04	375,00	VIBONATI PREFEITURA		R\$ 58.000,00
20.836	11	06	254,52	CATEDRAL PREFEITURA		R\$ 52.000,00
TOTAL						R\$ 110.000,00

**TABELA REFERENTE AS AVALIAÇÕES DOS TERRENOS DO LOTEAMENTO VIBONATI E CATEDRAL – MARCOS LUIS GONÇALVES – CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS CRECI-F:19121**

MATRICULA	Nº LOTE	QUADRA	ÁREA	LOCAL	VALOR M²	VALOR
12.530	27	04	375,00	VIBONATI PREFEITURA		R\$ 58.000,00
20.836	11	06	254,52	CATEDRAL PREFEITURA		R\$ 52.000,00
TOTAL						R\$ 110.000,00

**TABELA REFERENTE AS AVALIAÇÕES DOS TERRENOS DO LOTEAMENTO VIBONATI E CATEDRAL –DIMAS MENDONÇA– CORRETOR DE IMÓVEIS**



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pra - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MATRICULA	Nº LOTE	QUADRA	ÁREA	LOCAL	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR
12.530	27	04	375,00	VIBONATI PREFEITURA		R\$ 55.100,00
20.836	11	06	254,52	CATEDRAL PREFEITURA		R\$ 52.250,00
TOTAL						R\$ 107.350,00

**TABELA REFERENTE AS AVALIAÇÕES AIS-ENGENHARIA E IMÓVEIS, DO TERRENO PARTICULAR NO CONJUNTO AMÉRICA SABÓIA EM SABÁUDIA/PR. – LOTE 002, QUADRA° 000006 – COM UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL TIPO 3-8M, DE 48,30M<sup>2</sup>, MAIS UMA EDICULA COM APROXIMADAMENTE 30,00M<sup>2</sup>-MATRICULA Nº 21.523.**

MATRICULA	Nº LOTE	QUADRA	ÁREA	LOCAL	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR
22.177	002	06	240,00	AMÉRICA SABOIA		R\$ 105.000.

**TABELA REFERENTE AS AVALIAÇÕES MARCOS LUIS GONÇALVES – CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS CRECI-F:19121 DO TERRENO PARTICULAR NO CONJUNTO AMÉRICA SABÓIA EM SABÁUDIA/PR. – LOTE° 002, QUADRA° 000006 – COM UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL TIPO 3-8M, DE 48,30M<sup>2</sup>, MAIS UMA EDICULA COM APROXIMADAMENTE 30,00M<sup>2</sup>-MATRICULA Nº 21.523.**

MATRICULA	Nº LOTE	QUADRA	ÁREA	LOCAL	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR
22.177	002	06	240,00	AMÉRICA SABOIA		R\$ 106.000,00



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pra - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**TABELA REFERENTE AS AVALIAÇÕES, - DIMAS MENDONÇA-CORRETOR DE IMÓVEIS DO TERRENO PARTICULAR NO CONJUNTO AMÉRICA ASBÓIA EM SABÁUDIA/PR. - LOTE 002, QUADRA° 000006 - COM UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL TIPO 3-8M, DE 48,30M², MAIS UMA EDICULA COM APROXIMADAMENTE 30,00M²-MATRICULA N° 21.523.**

MATRICULA	N° LOTE	QUADRA	ÁREA	LOCAL	VALOR M²	VALOR
22.177	002	06	240,00	AMÉRICA SABOIA		R\$ 104.500,00

**ART. 5°** - A permuta de que trata esta Lei, acarretará uma diferença de valores a favor do Município de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo ser recebida como disciplinada no parágrafo único deste.

§ 1° - O valor constante no caput deste artigo deverá ser pago através de boleto a ser emitido pelo Município através do Departamento de Tributação, que deverá posteriormente ser contabilizado pelo Departamento de Contabilidade na **alínea de receitas alienações de bens imóveis.**

**ART. 6°** - A efetivação da permuta será concretizada após cumpridas todos requisitos contidos no artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia.

**ART. 7°** - Compete à Secretaria municipal da Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

**ART. 8°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 19 dias do mês de julho de 2019.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR-**